



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à SABESP para que realize serviço de manutenção e contenção de vazamento de água na Rua Palas, em frente ao número 16, Bairro Chácara do Solar II – Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar à **SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo)** a **imediata manutenção e contenção de vazamento de água, bem como o fechamento e recomposição do buraco aberto na via pública em decorrência do referido vazamento.**

O vazamento vem causando desperdício de água tratada, danos ao pavimento asfáltico e transtornos à população local, comprometendo a segurança de pedestres e veículos que trafegam pela via. **O buraco formado na via pública agrava os riscos de acidentes**, além de dificultar a circulação e provocar prejuízos à mobilidade urbana. Ademais, a infiltração contínua pode gerar afundamentos na pista e contaminação do solo, agravando o problema e aumentando os custos futuros de reparo.

A prestação de serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico é considerada essencial pela legislação brasileira. O artigo 22 do **Código de Defesa do Consumidor** (Lei Federal nº 8.078/1990) dispõe que os órgãos públicos e suas concessionárias são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e contínuos. Da mesma forma, o artigo 175 da **Constituição Federal** determina que cabe ao Poder Público garantir a prestação adequada desses serviços, assegurando a manutenção e o bom funcionamento das redes de abastecimento.

Além disso, a **Lei Federal nº 11.445/2007**, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, impõe às entidades responsáveis o dever de garantir a eficiência e a integridade dos sistemas de abastecimento de água, bem como a adoção de medidas imediatas para conter vazamentos, **realizar a recomposição da via pública afetada** e evitar perdas de recursos hídricos.

Dessa forma, a solicitação visa atender não apenas ao interesse público e ambiental, mas também ao cumprimento das normas legais que regem o serviço de saneamento básico, **assegurando a recuperação do pavimento danificado**, preservando um recurso natural





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



essencial à vida e garantindo a qualidade de vida e a segurança dos munícipes.

Plenário Antônio Branco, 5 de fevereiro de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
VEREADORA
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **05/02/2026 15:02**

Checksum: **91F012DA66563BAFBD68B60EAAA169E1BF72AD93D0A4B2F8C20DE5D3CAE6F665**

